

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Renato Câmara, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, no exercício da Segunda-Secretaria, o deputado Renato Câmara, para a leitura da ata sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados, deputadas, público aqui presente. Sejam todos muito bem-vindos à Assembleia Legislativa. *“Ata da Centésima Décima Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro, secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Quarenta e Dois da Centésima Décima Segunda Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Cartas nºs 1.346, 1.347, 1.350 e 1.352/2025, da Energisa Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Zé Teixeira, Junior Mochi, Renato Câmara, Roberto Hashioka, Zeca do PT, Caravina e Lia Nogueira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pela deputada Gleice Jane. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 160/2025, de autoria do deputado Paulo Duarte. Foram aprovadas, em discussão única e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 240/2025, de autoria do deputado Renato Câmara; Projeto de Lei nº 269/2025, de autoria do deputado Gerson Claro. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada aos familiares de Maria Lales Guerra; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara à senhora Maria Helena Nicoloso Bonotto, pela sua eleição como presidente da BPW Brasil – Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada à senhora Mônica Riedel, primeira-dama do Estado de Mato Grosso do Sul e madrinha da Campanha Caixa Encantada 2025,*



*por sua dedicação e pela parcerias realizadas com os poderes constituídos (Legislativo e Judiciário), as secretarias, instituições privadas e autarquias de Mato Grosso do Sul, as quais bateram recorde, arrecadando mais de 126,8 mil brinquedos para a campanha Caixa Encantada – Doe um Brinquedo, Compartilhe Magia, pela qual serão beneficiadas crianças assistidas por 517 instituições em 53 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Zé Teixeira, endereçada ao sacerdote católico e cantor Gilson da Silva Pupo Azevedo, o Frei Gilson, por seu trabalho de divulgação da fé cristã através da música nas redes sociais e pelo seu retorno a Mato Grosso do Sul no próximo dia 7 de dezembro, que acontecerá no distrito de Vila São Pedro, em Dourados; requerimento de moção de congratulação, de autoria dos deputados Lidio Lopes e Paulo Corrêa, endereçada às equipes masculina e feminina de futebol pela conquista da Copa Assomasul 2025; requerimentos de informações, de autoria dos deputados Gleice Jane, Lia Nogueira, Zé Teixeira e Caravina. Indicações, de autoria dos deputados Lia Nogueira, Renato Câmara, Zé Teixeira, Mara Caseiro, Pedro Kemp, Caravina, Lidio Lopes e Zeca do PT. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, três de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco”. Foi lida a ata, senhor presidente.*

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2025: Ofício nº 572/2025, do Tribunal de Contas Mato Grosso do Sul, encaminhando Remessa de Projeto de Lei (Prot. nº 4944/2025); Ofícios nºs 49.376, 49.379, 49.382, 49.385, 49.388, 49.391, 49.394, 49.397, 49.400, 49.403, 49.406, 49.409, 49.412, 49.415, 49.418, 49.421, 49.424, 49.427, 49.430, 49.433, 49.437, 49.440, 49.443, 49.446, 49.449, 49.452, 49.803, 49.806 e 49.811/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Coronel David, Junior Mochi, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Neno Razuk, Lidio Lopes, Mara Caseiro, Caravina, Renato Câmara, Gleice Jane e Jamilson Name. Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2025: Ofício nº 572/2025, do Tribunal de Contas Mato Grosso do Sul,

encaminhando Remessa de Projeto de Lei. Ofícios nºs 49.376, 49.379, 49.382, 49.385, 49.388, 49.391, 49.394, 49.397, 49.400, 49.403, 49.406, 49.409, 49.412, 49.415, 49.418, 49.421, 49.424, 49.427, 49.430, 49.433, 49.437, 49.440, 49.443, 49.446, 49.449, 49.452, 49.803, 49.806 e 49.811/2025, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Coronel David, Junior Mochi, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Neno Razuk, Lidio Lopes, Mara Caseiro, Caravina, Renato Câmara, Gleice Jane e Jamilson Name. Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registro o ofício recebido da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que "tem a satisfação de comunicar a conclusão do processo de avaliação do Programa Nacional de Transparência Pública, edição 2025, coordenado em parceria com todos os tribunais de contas do Brasil e entidades representativas. Em 2025 registrou-se um avanço expressivo na concessão de selos, com 2.911 portais certificados (997 *diamante*, 1.080 *ouro* e 832 *prata*), sendo concedido à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na cerimônia nacional de entrega dos selos de qualidade em transparência pública, no dia 4 de dezembro, na apresentação do Programa Nacional de Transparência Pública, em Florianópolis, o Selo Diamante de Transparência Pública". Então quero registrar meu agradecimento a todos os servidores, aos secretários e aos deputados. Esta Assembleia Legislativa passa a ser um dos principais órgãos públicos do Brasil em transparência pública, o nosso secretário jurídico está hoje em Florianópolis recebendo essa premiação, em nome desta Casa. É uma honra para nós viver este momento. Que a Assembleia possa continuar nesse ritmo de trabalho.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Queria parabenizar também o esforço coletivo dos nossos funcionários e, claro, das senhoras e dos senhores deputados. Parabéns, presidente Gerson Claro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, nobres parlamentares. Trago nessa manhã um projeto de lei que "institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a carteira azul, objetivando facilitar a comunicação entre os agentes de segurança e o condutor com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Artigo 1º - Fica instituída a Carteira Azul, com o objetivo de facilitar a comunicação entre os agentes

de segurança e o condutor com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Artigo 2º - Trata-se de um porta-documento que deve guardar a CNH e os demais registros pessoais do condutor autista, bem como constar orientações ao seu portador e aos agentes de segurança. Parágrafo 1º - As orientações ao condutor com TEA, as quais deverão constar na Carteira Azul, são as seguintes: I - manter as mãos no volante até que seja instruído a agir de outra forma, ainda que o agente de segurança não esteja próximo ao veículo; II - manifestar que possui a Carteira Azul ao agente de segurança e, se solicitado, apresentá-la; III - responder aos questionamentos do agente de segurança, evitando realizar movimentos bruscos; e IV - aguardar que o agente de segurança manifeste o fim da abordagem, atendendo às suas instruções para seguir. Parágrafo 2º - As orientações aos agentes de segurança, as quais deverão constar na Carteira Azul, são as seguintes: I - poderá o condutor apresentar movimentos corporais repetitivos ou inquietação, sendo possível, ainda, ter contato visual incomum; II - poderá o condutor apresentar sinais de alta ansiedade, especialmente quando exposto à luz forte ou ao som alto; III - entrar em contato com o familiar, cujo número de telefone constará na Carteira Azul, caso haja reação desproporcional por parte do condutor; IV - conceder ao condutor um tempo maior para formulação de respostas; V - fazer uso de linguagem simples e objetiva; e VI - manifestar, de forma clara, o fim da abordagem, com a devida instrução de como o condutor deverá seguir. Parágrafo 3º - O agente de segurança poderá fazer uso de lanterna direcionada para o interior do veículo, portar rádio de comunicação e estar com luzes piscando em sua viatura. Artigo 3º - Além das orientações constantes no artigo 2º desta lei, na Carteira Azul deverá constar um número de telefone de pessoa da família do condutor, para o caso de necessidade do contato emergencial. Artigo 4º - A Carteira Azul deverá estar disponibilizada em toda a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado (Detran/MS), compreendendo as Circunscrições Regionais de Trânsito e Centros de Formação de Condutores. Artigo 5º - A pessoa com Transtorno do Espectro Autista poderá ter mais de uma Carteira Azul". Justificativa: o TEA é um transtorno do desenvolvimento neurológico presente desde a infância, caracterizado por prejuízos na comunicação, socialização e padrões restritos e repetitivos de comportamentos e interesses. O termo "espectro" é utilizado em razão da diversidade de tipos e níveis que as pessoas apresentam. Cada indivíduo autista tem seu próprio conjunto de particularidades, tornando-se único dentro do espectro. Os sintomas de autismo podem variar de acordo com a gravidade do transtorno, mas alguns sinais podem ajudar a reconhecer o autismo leve em adultos, tais como: pouca aptidão em compreender ironias, metáforas ou mensagem com duplo sentido, podendo parecer uma pessoa ingênua ou não maliciosa; sinais discretos para sentimentos como tristeza, alegria, raiva e cansaço, por exemplo, geralmente não percebidos pelos autistas, o que pode ser visto como falta de empatia; dificuldade em expressar afeto e falar sobre seus sentimentos, assim como receber demonstrações de carinho e compreender o sentimento dos outros; limitação em

compreender coisas abstratas, o que traduz por um perfil bastante objetivo e direto; podem ter um desempenho acima da média em algumas atividades, visto que possuem interesses restritos e repetitivos (hiperfoco), os que os torna bastante talentosos em áreas com as quais possuem afinidade; rigidez na rotina ficando ansiosos e irritados quando precisam fazer atividades não planejadas; e a baixa tolerância a barulhos, ambientes agitados, a muita iluminação assim como a contato visual prolongado e a contato físico muito próximo. Essa lista é meramente exemplificativa, visto que cada pessoa do espectro possui seu conjunto particular de manifestações, que poderiam ser interpretadas como insatisfação, desconforto ou nervosismo com relação à abordagem do agente de segurança; a implantação da Carteira Azul e essa identificação das pessoas autistas viriam para minimizar possíveis desentendimentos e gerar conhecimento e empatia sobre as características do transtorno. Este projeto foi pensado para melhorar a comunicação entre o agente de segurança e o condutor do veículo, tendo em vista que o porta-documentos disponibilizará dicas e instruções úteis para ambos, visando evitar possíveis crises dos autistas e o devido cumprimento do dever dos agentes de segurança. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, por inversão, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, caro presidente, demais colegas, bom dia a quem nos prestigia com a sua presença e àqueles que nos acompanham pela Rádio e TV Assembleia. Senhor presidente, eu encaminho uma indicação ao governador Riedel, com cópia ao secretário de Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, solicitando que se verifique a possibilidade da intensificação do policiamento ostensivo e preventivo na região do Conjunto Parati, devido ao alto índice de criminalidade registrado naquela área nos últimos dias, conforme vídeos que circularam registrando a ação de criminosos espalhando o terror, mediante o uso de arma de fogo, para o roubo de celulares. Por último, é com imensa tristeza que encaminho uma moção de pesar à senhora Daniela Kelen de Oliveira da Silva e aos seus filhos, em razão do falecimento do senhor Ernani Borges da Silva, esposo, pai e pastor da Igreja Batista Imperial, do bairro Estrela do Sul, em Campo Grande, ocorrido a 3 de dezembro do corrente ano nesta capital. O pastor Ernani, nascido e criado no bairro Estrela do Sul, era figura querida na comunidade; reconhecido por sua atuação religiosa, trabalhos sociais e forte dedicação à igreja e às famílias daquela comunidade, teve sua trajetória marcada por uma dedicação exemplar, amor ao próximo, fervor missionário e pelo seu compromisso inabalável com a palavra de Deus. Seu passamento gerou grande comoção na comunidade; deixa esposa, a pastora Daniela, e três filhos. Aos familiares, amigos e membros da Igreja Batista Imperial do bairro Estrela do Sul, em Campo Grande, expressamos nosso pesar e reiteramos nossa gratidão

por tudo que fez e pelo legado que deixa o pastor Ernani às próximas gerações. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos a presença do senhor Rodrigo Freitas, prefeito de Cassilândia; da Lígia Machado, vereadora de Amambai; da Brasília Aparecida Neves, a Cida, vereadora também de Amambai; do Fernando Claudino, assessor da Casa Civil; do padre Carlos Alberto Pereira, da Igreja Imaculado Coração de Maria, do Carandá Bosque; da Elaine, presidente do Sindicato do Imasul; do Antônio Luiz Teixeira, o Tonhão, presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas; e do Fabiano Reis, coordenador-geral do Fórum dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul. Obrigado pela presença. Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente e quem nos acompanha pela Rádio e TV ALEMS. Indicação. Indico à Mesa Diretora, nos termos regimentais e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antonio Carlos Videira, e ao secretário de Administração, senhor Federico Felini, solicitando a ampliação do número de convocados para o curso de formação policial, relativo ao concurso público da Polícia Civil, a fim de assegurar a recomposição do quadro de servidores da corporação, diante do déficit atualmente constatado de escrivães e de investigadores da Polícia Judiciária, ressaltando que o edital vigente autoriza novas convocações durante o seu prazo de validade, conforme a necessidade administrativa, hipótese plenamente demonstrada pelo cenário atual. Senhor presidente, o concurso da Polícia Civil está agora na fase em que começa o curso de formação, são 100 vagas para Escrivão de Polícia e 300 para Investigador. A prévia da convocação para a Academia são 110 escrivães e 330 investigadores, 10% a mais que o número de vagas. Mas nós sabemos que o quadro é bastante deficitário, e aí seria importante, até por economia, praticidade e celeridade, que se pudesse convocar um número maior. Nós temos mais aprovados, existe o déficit, a gente sabe que durante o concurso, durante a formação na Academia, alguns candidatos acabam sendo aprovados em outros concursos, saem, ou seja, nem todos tomam posse. Em suma, levando em conta esses fatores que acabei de citar, seria importante a convocação de um número maior de aprovados (inclusive, para escrivão, estamos falando aí em mais noventa aprovados, que dizer, sairíamos de 110 para 200), se bem que ainda assim o déficit persistiria, porque, como já foi demonstrado aqui (recentemente eu mesmo falei disso), restam ainda muitas vagas em aberto para escrivão, investigador e delegado de polícia. Senhor presidente, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PL) — Pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Gostaria de cumprimentar o padre Carlos, o Fernandinho, da Paróquia do Imaculado Coração de Maria, daqui a pouco vamos votar a inclusão da Festa do Imaculado no Calendário Oficial de Eventos do estado, projeto de lei de minha autoria. Cumprimento também o prefeito Rodrigo, da minha querida Cassilândia, seja bem-vindo, é um prazer tê-lo conosco. E quero também registrar — viu? deputado Zeca do PT! — a publicação da obra de pavimentação da MS-040, do trecho que liga Santa Rita do Pardo a Brasilândia, quase duzentos milhões de investimento, eu estava junto com o governador quando assumimos esse compromisso, tanto em Brasilândia quanto em Santa Rita, obra importantíssima e não só para esses municípios, vai interligar a região com o município de Paulicéia, em São Paulo, vai permitir o escoamento da produção, vai dar mais alternativas ao turismo. Era uma obra muito esperada, de valor alto, lógico que haverá disputa ainda, mas obra fundamental, a princípio são dois trechos e depois se completam esses noventa quilômetros de rodovia, entre Santa Rita e Brasilândia. Então quero parabenizar publicamente o governador Eduardo Riedel, que vai demonstrando o seu compromisso com a melhoria da nossa malha viária; nós temos falado sobre isso, sobre questão de recapeamento, etc., sabemos das dificuldades. Ficam registrados os meus sinceros agradecimentos ao governador, que cumpre os compromissos assumidos na campanha eleitoral. Obrigado, era isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas e demais presentes. Apresento uma moção de pesar a ser encaminhada ao senhor Gilberto Figueiredo e à sua filha, senhora Mariângela Chicrala Borges Figueiredo, extensiva aos demais familiares e amigos, em razão do falecimento da senhora Ângela Maria Chicrala Borges Figueiredo, ocorrido no dia 2 de dezembro de 2025, no município de Campo Grande. A moção de pesar deverá ser redigida nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do deputado Paulo Duarte, lamenta com profundo pesar o falecimento da senhora Ângela Maria Chicrala Borges Figueiredo, ocorrido no dia 02 de dezembro de 2025, no município de Campo Grande, e, no mesmo ato se solidariza com seus familiares, especialmente com seu marido o senhor Gilberto Figueiredo e com sua filha a senhora Mariângela Chicrala Borges Figueiredo, pela dor sentida." Registro também uma moção de congratulação endereçada à fundadora e diretora artística do Moinho Cultural, senhora Márcia Rolon, extensivo aos demais funcionários, pela premiação recebida da BrazilFoundation, a qual destacou o trabalho do Moinho e suas iniciativas, que transformam a realidade por meio da educação, cultura e inclusão social, em evento ocorrido a 2 de dezembro do corrente ano em São Paulo. Era isso, presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, apresento uma indicação e uma moção de aplauso. A indicação é direcionada ao senhor governador Eduardo Corrêa Riedel, com cópia ao diretor-presidente da Agraer, senhor Fernando Luiz Nascimento, e à secretária executiva da Agricultura Familiar dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais, senhora Carla Ledesma, solicitando a viabilização de uma patrulha mecanizada, com implementos agrícolas, para atender às necessidades, meu querido deputado Caravina, da Associação dos Agricultores Familiares da comunidade do assentamento Santa Olga, no município de Nova Andradina. Justificativa: a medida com certeza contribuirá para melhorar a produção daquela unidade importante da chamada agricultura familiar do nosso estado. Em segundo lugar, senhor presidente, apresento uma moção de aplauso ao procurador do Ministério Público Federal, doutor Marco Antônio Delfino, pela decisão corajosa e sábia de ajuizar uma ação civil pública que busca proibir o uso de determinados venenos, causadores de câncer, em Mato Grosso do Sul. Trago aqui, senhor presidente, matéria da mídia nacional já tratando da minha moção de aplauso ao doutor Marco Antônio Delfino: "Agrotóxico associado a câncer contaminou Bacia do Rio Paraguai, no Pantanal; MPF pede banimento da substância." Diz o procurador que estão comprovadas as evidências de contaminação por atrazina em cursos d'água como os rios Dourado e Paraguai, na Bacia do Alto Paraguai, região hidrográfica que engloba o Pantanal. Embora proibidos na Europa desde 2003, 2004 (já faz duas décadas!), esses venenos continuam sendo utilizados no Brasil, particularmente em Mato Grosso do Sul. A atrazina foi o agrotóxico mais encontrado, senhor presidente, em levantamentos feitos em Sidrolândia, Dourados, Caarapó e Miranda, estando presente em todos os pontos de coleta, nenhuma das mais de duzentas amostras analisadas estava livre dos agrotóxicos. Portanto corajosa e importante a iniciativa, razão pela qual apresento a presente moção de aplauso ao doutor Marco Antônio Delfino. Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Quase 163 mil contribuintes no estado serão beneficiados com a isenção do Imposto de Renda, quase 163 mil serão isentos de pagar Imposto de Renda a partir do ano que vem. Em nível nacional, presidente, 15 milhões de brasileiros serão diretamente beneficiados: 10 milhões deixarão de pagar imposto e 5 milhões passarão a ter algum tipo de redução. Em contrapartida, cerca de 140 mil contribuintes dos mais ricos (que não pagam imposto!) deverão ser alcançados pela nova cobrança, que será gradual, com alíquotas máximas de 10% sobre o rendimento. Eu particularmente desejaria muito que os ricos deste país pagassem o que pagam os seus



homólogos na Europa (em torno de 40%), para se combater a pobreza e se construir um Brasil mais justo, mais humano e mais solidário. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto... Deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, peço autorização para ler o expediente aqui da mesa. Indicação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais desta Casa, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Riedel, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara, e ao diretor-presidente da Agesul, senhor Mauro Azambuja Rondon, solicitando a realização de obras de recapeamento na rodovia MS-384, no trecho que liga os municípios de Antônio João e Ponta Porã. Trata-se de um pedido do vereador Binho do Salão, que ressalta a urgente necessidade de intervenção na rodovia MS-384, via fundamental para a mobilidade, integração e desenvolvimento da região. Nesse período de chuva têm ocorrido acidentes, está muito perigoso o trânsito ali, e acredito que teremos uma posição positiva do Executivo no sentido de amenizar a situação. Registro outra indicação, aos mesmos destinatários da anterior, solicitando obras de manutenção (tapa-buracos) na MS-162, no trecho que dá acesso ao distrito de Quebra Coco, no município de Sidrolândia. Trata-se de um pedido da comunidade local, é um trecho que precisa da manutenção em dia, por ali trafegam muitos caminhões. Registro também uma moção de congratulação e outra de aplauso. A de congratulação é para a Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, pela comemoração dos noventa anos da Catedral Diocesana de Dourados, celebrados dia 7 de dezembro agora, fundada que foi a 7 de dezembro de 1935. A moção de aplauso é para o frei Gilson, pelo seu relevante trabalho de evangelização e divulgação da fé cristã por meio da música, que tem transformado vidas e fortalecido a espiritualidade de milhares de fiéis em todo o país, ele que estará presente dia 7 em Dourados. Era o que eu tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor José Carlos dos Santos, o Carlinhos, vereador de Iguatemi; do Márcio Barbosa, vereador de Coxim; do Edmar Pires, o Dólar, vereador de Paranaíba; do Cláudio Souza, coordenador de comunicação do Fórum de Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul; e da Ana Cláudia, coordenadora-geral do Fórum de Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, bom dia, nobres pares. Primeiro quero registrar que hoje é o Dia Estadual do Policial Penal. Então, em nome dos policiais penais Ernandes, João Guimarães, Odair Firmino, Heitor Garcia e Lourival, eu quero parabenizar a todos os policiais penais do nosso estado. Hoje é

o dia nacional mas é o dia estadual também — nós entramos com uma lei criando estabelecendo o dia 4 de dezembro como o Dia Estadual do Policial Penal. Parabéns pelo trabalho que vocês fazem na segurança pública. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia à diretora-presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab), senhora Marina Hojaij, solicitando a destinação de um veículo para a Casa do Trabalhador do município de Costa Rica. A presente indicação atende ao pedido formulado pela vereadora Rosângela Marçal, da Câmara Municipal de Costa Rica. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Saúde, senhor Maurício Simões Correa, solicitando a aquisição de um aparelho de raio X para o Centro de Especialidades Médicas do município de Costa Rica. A presente indicação também atende ao pedido da vereadora Marçal. Senhor presidente, eu quero também cumprimentar o vereador Carlinhos, lá do assentamento Auxiliadora, da nossa querida Iguatemi, e também o Marcos, que é o presidente da Associação dos Produtores de Leite do Cone Sul. Inclusive há pouco conversei com o Paulo Duarte a respeito, nós temos um projeto muito importante aqui, de autoria do deputado Renato Câmara e do deputado Lidio — eu não estava no dia da apresentação, gostaria também de ter sido signatária —, que traz benefícios para a cadeia produtiva do leite do estado, o que vem muito a calhar, visto que viemos enfrentando sérios problemas, laticínios fechando, como o Dica, lá de Deodópolis, leite vindo do Uruguai e da Argentina e provocando queda nos preços aqui. E dizia então ao Paulo Duarte que seria interessante a gente acelerar a aprovação desse projeto, aprová-lo ainda este ano, para dar um alívio ao setor, para valorizar o produtor do estado. É o que eu tinha, senhor presidente. Meu muito obrigada.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Quero aqui, deputada Mara, abrir espaço para que Vossa Excelência também seja coautora do projeto, o setor está de fato sendo muito afetado e o momento é realmente de unir esforços, para que os produtores possam sair dessa crise histórica, pois eles estão mesmo precisando de apoio aqui da Assembleia Legislativa.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Agradeço, deputado Renato Câmara.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, presidente, caros colegas, imprensa, demais presentes, o vereador Marcinho, de Coxim, e aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas mídias sociais. Registro um projeto de lei que declara de Utilidade Pública a Associação Espiritualista de Religiões de Matrizes Afroíndio-Brasileiras, com sede no município de Coxim. "Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Espiritualista de Religiões de Matrizes Afroíndio-Brasileiras, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no município de Coxim. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Deputado Júlio Maia, 4 de dezembro de 2025." Assina o deputado Junior Mochi. Registro também uma moção de pesar aos familiares e amigos do senhor Domênico Zimmermann de Almeida, falecido ontem, dia 3 de dezembro, nesta Capital. Indicação. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de Estado de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando que se analise a possibilidade da viabilização de recursos do orçamento para a reforma geral da Escola Estadual Professora Clarice Rondon dos Santos, localizada na cidade de Coxim. O presente pedido atende a uma solicitação da diretora da escola, senhora Lillian Fátima dos Santos Pavão Ribeiro, solicitação essa subscrita pelo senhor prefeito Edilson Magro e por todos os vereadores da Câmara Municipal de Coxim. Entre as escolas estaduais de Coxim, essa é a única que não sofreu qualquer intervenção ou reforma, lembrando que a escola se localiza num dos maiores bairros da cidade, o Vila Bela, e atende toda a comunidade daquela região. A indicação é extremamente justa, importante e oportuna, a direção da escola tem feito essa solicitação reiteradamente e nós estamos aqui levando o pedido adiante, rogando que ela seja priorizada no programa de obras do Governo do Estado para o ano de 2026. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: quatro indicações (Prot. nºs 4948/2025, 04947/2025, 4946/2025, 4945/2025); um projeto de lei (Prot. nº 4957/2025). De autoria do deputado Coronel David: oito indicações (Prot. nºs 04935/2025, 04942/2025, 04941/2025, 04940/2025, 4938/2025, 4939/2025, 4936/2025, 4934/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 4937/2025). De autoria do deputado Caravina: uma indicação (Prot. nº 04943/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: uma moção de congratulação (Prot. nº 4931/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: um projeto de lei (Prot. nº 4951/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: duas indicações (Prot. nºs 04959/2025, 04958/2025). De autoria do deputado Pedrossian Neto: três indicações (Prot. nºs 04518/2025, 4521/2025, 04520/2025). De autoria do deputado Renato Câmara: seis indicações (Prot. nºs 4961/2025, 4956/2025, 4955/2025, 4954/2025, 4953/2025, 4952/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 4960/2025); uma moção de aplauso (Prot. nº 04962/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas

indicações (Prot. nºs 4949/2025, 4950/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Caravina. Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Gleice Jane. Transferida. Deputado Coronel David. Transferida. Deputado Zeca do PT. Transferida. Deputado Junior Mochi. Transferida. Deputado João Henrique. Vossa Excelência dispõe de dezoito minutos e trinta segundos.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador — Bom dia, colegas, bom dia aos servidores públicos que nos acompanham. Subo hoje a esta tribuna, presidente, para comemorar uma vitória que obtivemos, depois de tantos debates, embates e combates travados contra a má gestão do patrimônio dos servidores, principalmente dentro da Cassems. Pois ontem o Tribunal de Contas, após um requerimento nosso, de 15 de agosto de 2023, impôs à Cassems uma fragorosa derrota, numa demanda nossa que levamos também ao Ministério Público de Contas e à própria presidência do tribunal. A nossa demanda parecia surreal a alguns colegas e a certas autoridades, que verbalizavam a inexistência da obrigatoriedade por parte da Cassems de prestar contas a esta Casa e ao Tribunal de Contas daquilo que ela recebe, que, como já vimos, supera bilhões de reais. A posição da Cassems — de, por ser entidade privada, não dever satisfações ao Tribunal de Contas nem a esta Casa, não dever responder na justiça às ações populares — caiu por terra. Vencemos mais uma batalha! Vou disponibilizar a Vossas Excelências o parecer da Procuradoria-Geral do Estado: o Estado de Mato Grosso do Sul explicando ao TCE (e a nós também, que sempre é bom aprender) que tudo que é passado àquela entidade se revela não em convênio, mas na modalidade de transferência direta de recursos do Tesouro, ou seja, como tenho insistido, na modalidade "subvenções em caráter social". São recursos substanciais, presidente, são 500 milhões de reais na modalidade de subvenção, deputado Pedrossian Neto, por ano. Pois agora, deputado Pedrossian Neto (Vossa Excelência que é *santacasista* como eu, que conhece as dificuldades da Santa Casa, subfinanciamento, etc.), temos um parecer oficial da Procuradoria reconhecendo que o Estado subvenciona a Cassems. É preciso entender que aquela entidade tem 700 leitos e que a Santa Casa tem também mais ou menos 700 leitos, só que a Santa Casa, que recebe aproximadamente R\$ 100 milhões por ano, recebe não na modalidade *subvenção*, mas sim pelo serviço prestado, é preciso fazer essa distinção. Não dá para entender essa queda na qualidade do atendimento da Cassems diante do reconhecimento, por parte do Estado, por parte do Tribunal de Contas, de que há uma subvenção àquela entidade de R\$ 500 milhões todos os anos. Então não há como falar em contraprestação de serviço nem em convênio com o Governo do Estado: é subvenção! E mais, após a nossa denúncia ao Ministério Público de Contas e o acionamento da presidência da corte, o presidente da Cassems correu ao TCE disposto a prestar contas, mas disposto a prestar contas apenas dos 60 milhões que esta Casa, através de uma lei estadual, destinara à seguradora a título também de subvenção. Mas ele de certa forma acabou caindo numa armadilha, porque o Ministério Público de

Contas também achou não fazer sentido o TCE considerar jurisdicionados os verdureiros do Ceasa e não considerar jurisdicionada (para fins de fiscalização, auditoria e requisição desta Casa) a Cassems. Então, senhores, aquela corte, por unanimidade, num julgamento publicado ontem, reconheceu que esses valores configuram "subvenção social", prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, cujo artigo 16 diz que "fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica", e que, parágrafo único, "o valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados". O Ministério Público de Contas, na conclusão do seu parecer, menciona uma decisão da lavra do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, assentando que o entendimento do STF é no sentido de que o que define a competência fiscalizatória dos tribunais de contas não é a natureza do ente, mas a origem dos recursos envolvidos. Eu trago isso a Vossas Excelências, porque isto é exatamente o que pedimos ao Tribunal de Contas em nosso requerimento de 2023, o que felizmente aconteceu na manhã de ontem, segundo o Diário Oficial. Dentro dessa mesma lógica, eu tenho acionado o Ministério Público pedindo-lhe ajuda para que possamos nulificar operações simuladas e fraudulentas, esses atos lesivos ao patrimônio dos servidores da Cassems. Aliás, o fato de a Cassems, uma entidade de natureza privada, receber subvenções sociais é um fator que ao invés de enfraquecer só fortalece a atuação desta Casa, mediante uma CPI. Então, deputado Junior Mochi, deputado Coronel David, essa história de que esta Casa não pode exercer a sua ação fiscalizatória, neste caso, caiu por terra! Vitória! Ganhamos! A Cassems terá de ser auditada pelo Tribunal de Contas do Estado, a Cassems terá de submeter-se à fiscalização desta Casa, a Cassems terá, caso Vossas Excelências me acompanhem na apuração das graves denúncias que apontamos...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, eu queria lhe pedir um aparte... até para Vossa Excelência tomar uma aguinha...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Já concedo o aparte... Nós precisamos reforçar a competência constitucional desta Casa, até porque já houve momentos que mesmo entidades privadas foram alvo de investigação nesta Casa, com autorização do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal... Concedo o aparte ao meu presidente, o deputado Gerson Claro.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Natural a felicidade de Vossa Excelência, diante dessa decisão do Tribunal de Contas. Eu só queria lembrar a Vossa Excelência que o entendimento jurídico quase unânime, inclusive do próprio Tribunal de

Justiça de Mato Grosso do Sul, até essa decisão, era que esse recurso (ou essa *subvenção*, como quer Vossa Excelência) não era feita à empresa, mas sim ao servidor. Em razão da vigência, por assim dizer, desse entendimento, ou seja, de que a subvenção era destinada não à empresa privada Cassems, mas sim ao servidor, é que a nossa posição era de que a empresa não estava a sujeita à fiscalização que menciona Vossa Excelência, até porque o servidor dá a contribuição dele também, o próprio Tribunal de Contas nunca fez auditoria, jamais fiscalizou... Agora, contudo, entendo que assiste razão a Vossa Excelência, porquanto estamos diante de uma mudança no entendimento do Tribunal de Contas acerca desse modelo de subvenção. Aí Vossa Excelência chama a atenção para um detalhe interessante: são 500 milhões de subvenção que o Estado, o patrão, dá, num ano, ao seu servidor, isto é um montante enorme. Então, gostaria de deixar bem registrado aqui: se se consolidar essa mudança de entendimento jurídico — o que é bastante comum nesse processo contínuo de hermenêutica da lei —, daqui para a frente nós nos adaptamos, eu mesmo assino com Vossa Excelência o que for preciso. Mas faço questão de repisar, até ontem, até sair essa decisão do Tribunal de Contas, o entendimento do Judiciário, o entendimento dos juízes (*vide* ações que correm no próprio Tribunal de Justiça), era de que, como essa subvenção destinava-se ao servidor, não cabia fiscalização sobre a empresa Cassems. Agora, e eu li a decisão, o Tribunal de Contas muda seu entendimento, que passa a valer a partir da sua publicação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Agradeço e incorporo integralmente ao meu pronunciamento o aparte de Vossa Excelência. Infelizmente não lhe enviei a decisão na velocidade que Vossa Excelência solicitou, conversamos ontem nos bastidores sobre essa importante decisão da corte de contas... É interessante porque nós fizemos a provocação, o desenho e mostramos à corte que era importante haver essa fiscalização, até para garantir, senhor presidente, uma equidade daquilo que está sendo exigido de outros jurisdicionados, que recebem até menos subvenção, menos auxílio, e que no entanto se enquadram em modalidades até mais criteriosas do que a chamada *subvenção social*, como é o caso da Cassems. Para que fique ainda mais claro, o Acórdão nº 395/2025, da lavra do senhor conselheiro Márcio Monteiro, decide que "(...) 2 – A competência fiscalizatória do Tribunal de Contas decorre da origem pública dos recursos, independentemente da natureza jurídica da entidade beneficiária, conforme entendimento do STF exarado no Mandado de Segurança nº 33.079/DF. 3 - É juridicamente admissível e constitucionalmente exigível que este tribunal adote ações de controle voltadas à auditoria e à verificação do uso dos recursos públicos repassados à Cassems quanto aos valores previstos no artigo 192-A da Lei nº 1.102/1990 — que é o Estatuto dos Servidores, e aqui a referência é exatamente ao pleito fiscalizatório que fizemos em 15 de agosto de 2023 àquela corte de contas —, determinando para tanto, à Diretoria de Controle Externo, providências quanto à inserção no plano de fiscalização de auditoria, em conformidade com os termos do regimento interno

daquela corte." E por que essa minha veemência, presidente? Porque são batalhas, são vitórias que estamos conquistando, apesar de também tropeçar pelo caminho nalgumas derrotas. Sem dúvida é uma satisfação derrubar um sistema que se especializou em dilapidar, em malbaratar, não em se orientar por princípios republicanos na administração desse patrimônio bilionário — patrimônio que era gerido sem a participação da corte de contas, do Ministério Público, do Poder Judiciário nem desta Casa. Mas essa situação nova com certeza trará algum tipo de incômodo, como por exemplo, senhor presidente, a denúncia que recebemos esta semana, de que há aí um instituto fazendo uma pesquisa com um curioso procedimento de mandar um envelope contendo 150 reais para grupos qualitativos pedindo que respondam a algumas perguntas, dentre as quais (isso a dois anos da nova eleição da Cassems!), se votariam naquele indicado pelo Ricardo Ayache, caso este não fosse mais candidato ou renunciasse. Agora, nós sabemos, deputada Mara Caseiro, quanto custa uma pesquisa qualitativa envolvendo mais de dez grupos, com lanche, almoço, hotel, instituto de pesquisa, conclusão, pesquisas que custam cem, duzentos mil reais. E aí pergunto a Vossas Excelências, quem está remunerando isso? A Cassems, que está atrasada com fornecedores?... Ontem recebi mais três médicos que estão sem receber. Será que é importante a Cassems pagar esse instituto? Por qual motivo está sendo feita essa pesquisa? Ou será que é um terceiro gastando esse recurso? Por qual motivo gastar cem, duzentos mil reais numa pesquisa qualitativa agora, a dois anos praticamente de uma nova eleição? O que está acontecendo dentro dessa entidade?! Perguntem aos servidores. Perguntem aos colegas. Acordem! Porque enquanto fazemos a denúncia, nós estamos também recebendo ataques, presidente Gerson Claro. Recebi do presidente da Cassems, para concluir, a alcunha de medíocre, por ser um advogado que contratou consultoria jurídica para o meu gabinete — mas fiz isso com nota, aberto à fiscalização do Ministério Público, à fiscalização desta Casa...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Então, pergunto: os colegas aqui, que também utilizam sua verba indenizatória para contratar consultoria, também são medíocres?!... Finalizo indagando ao presidente da Cassems, que sei que já tem idade para fazer exame no urologista, se ele desenvolveu uma modalidade de autoexame, se ele faz exame em causa própria.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu preciso que Vossa Excelência conclua, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para concluir, presidente. Eu queria saber como que um médico, que diz que na vida inteira clinicou em apenas cinco mil consultas, pode ter tanto patrimônio. Multipliquem cinco mil por cem reais, façam as contas,



e vocês verão que algo há de errado. Senhor presidente, esta Casa precisa reagir, e reagir assinando a CPI. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Claudinei Ribeiro Lima, presidente da Câmara Municipal de Vicentina. Está encerrado o Grande Expediente.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Hoje é o Dia do Perito Oficial Forense, e eu gostaria de aproveitar esta data para cumprimentar a todos os peritos, que realizam um grande trabalho, principalmente nas investigações tocadas pelas polícias de Mato Grosso do Sul, notadamente a Polícia Civil, e faço o cumprimento em nome do Francisco, presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses, e também do Anchieta, coordenador-geral de perícia. Esses profissionais fazem um trabalho sério, de qualidade e que dignifica cada vez mais a segurança pública de Mato Grosso do Sul. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário que faça a verificação de quórum.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente, são vinte e dois deputados presentes, há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **ORDEM DO DIA**. Lembro que hoje teremos manifestação externa após a Ordem do Dia, da senhora Ana Cláudia Gomes, coordenadora-geral do Fórum dos Servidores Públicos. Item 1. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2025. Autora: Mesa Diretora. "Ratifica os Convênios ICMS, Ajustes Sinief e Protocolo ICMS, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), nos termos da Mensagem nº 35/2025, do Governo do Estado, de 3 de novembro de 2025." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Senhor presidente, enquanto os colegas votam, queria apenas fazer um comentário digno de nota. Como estamos votando a ratificação do convênio Sinief e os acordos no âmbito do Confaz, gostaria de registrar que provavelmente esta é a última vez que esta Casa faz isso, uma vez que, com o advento da reforma tributária, tudo isso será definido no âmbito do Conselho Federativo do IBS, e portanto não haverá mais que se falar em incentivo fiscal e, por conseguinte, esta Casa



perderá o poder de definir todas essas questões. Estamos num momento singular da nossa história, não sei se bom ou ruim, as opiniões divergem sobre isso, eu tenho lá minhas dúvidas. É isso.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Toda vez que um ente federado perde poder, a gente fica tentado a duvidar do nosso modelo republicano federativo, ainda mais nesse caso, com esse conselho sendo criado por aí com pouca participação, com pouca força do Estado, com essa judicialização — eu também tenho grandes dúvidas, deputado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — O deputado Pedrossian levantou esse tema importante lá na CCJR, e eu vou falar aqui a mesma coisa que disse ontem. Isso aí é o fim do pacto federativo; com essa conversa do Governo Federal de que conselho é papo furado, estamos sofrendo um retrocesso que nos faz lembrar os tempos quase que da ditadura, já que todo o poder vai se concentrar nas mãos do Governo Federal. Essa reforma é uma tragédia para o Mato Grosso do Sul, desde o primeiro momento eu disse isso, estudei o tema e continuo com a mesma opinião, não faz sentido um país de dimensões continentais como o Brasil copiar o modelo da Europa, esse é um dos maiores absurdos que já vi no Congresso Nacional.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 00015/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriotas) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente são vinte votos favoráveis e um contrário

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Item 2. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025. Autora: Mesa Diretora. "Autoriza o governador do Estado de Mato Grosso do Sul a licenciar-se do exercício de suas funções, de 29 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, presidente, gostaria de justificar o meu voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para justificar o voto, tem a palavra o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Já votei, claro, favoravelmente à licença da nossa principal liderança política, principalmente do campo da direita, o governador Eduardo Riedel, para que ele possa tirar uns dias de descanso. Desejo a Sua Excelência o governador um bom Natal, uma boa passagem de ano, e que retorne em 2026 revigorado para recuperar o nosso estado, não permitindo atrasos de salário, recuperar a capacidade de investimento do governo de Mato Grosso do Sul, para que não prevaleçam só os investimentos com o Fundersul, porque lá no ano de 2000, com o apoio do deputado Londres Machado (a quem cumprimento, essa grande figura, que foi meu líder), nós apoiamos contra [sic] a Famasul, que era exatamente presidida pelo atual governador. Então desejo que Mato Grosso do Sul retome o caminho do desenvolvimento econômico e da justiça social, e com um salário digno. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 00017/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriotas) — Sim.



DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o decreto. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 206/2025. Autor: deputado Caravina. "Inclui o Arraiá do Imaculado Coração de Maria no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Educação, Cultura, Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Para declarar o voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o voto, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Declaro meu voto favorável. Agradeço a presença aqui mais uma vez do padre Carlos, do Imaculado Coração de Maria, nossa paróquia. Agradeço a presença do Fernandinho e agradeço também os votos favoráveis dos colegas. A Festa do Imaculado de Campo Grande já cresceu em importância, já é uma festa estadual, e trazê-la para o Calendário Oficial de Eventos do estado é justamente

reconhecer essa importância. A festa já tem uma parceria com o Governo do Estado, mas agora, com sua presença no calendário, ela ganha força e repercussão, o que é motivo de orgulho para Campo Grande e para todo o Mato Grosso do Sul. Parabéns, padre Carlos, e contem comigo sempre para apoiar as ações da nossa querida paróquia do Imaculado Coração de Maria.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Presidente, enquanto os colegas concluem a votação, eu gostaria de fazer um registro a Vossa Excelência e a esta Casa. Logo depois do almoço saio de viagem, hoje e amanhã visito cinco dos onze assentamentos rurais, os principais pelo menos, do município de Nova Alvorada do Sul, e estava preocupado com o indicativo de greve dos caminhoneiros, pois poderia ter problemas ao longo do trajeto, mas graças a Deus, presidente, e este é o registro que faço, o bom senso das lideranças da categoria no estado acabou por prevalecer, entendendo-se que o Brasil de fato vive um novo momento, com distribuição de renda, com emprego, com justiça social, com crescimento econômico — e a greve absolutamente não acontece no Mato Grosso do Sul. Brasil no rumo certo, com Lula presidente!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrada a agenda de vossa excelência. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria do deputado Caravina.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 292/2025. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder Executivo Estadual a doar, com encargos, ao município de Coxim, o imóvel de sua propriedade que especifica, e dá outras providências." Presentes aí o prefeito e os vereadores de Coxim. A votação desse projeto, a pedido do deputado Junior Mochi, foi antecipada, com o acordo de líderes, todos os deputados cooperaram para lhe acelerar a tramitação... A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária emitiu parecer também favorável, com o relatório do deputado Zeca do PT. Em discussão.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, é um ato importante da Assembleia Legislativa, agradeço aos colegas por terem aberto mão dos prazos regimentais para que pudéssemos antecipar a votação. Trata-se de um terreno de cerca de oito hectares à margem da BR-163 que alguns anos atrás foi doado para a construção de um presídio, todavia, quando se fez a audiência pública necessária para aprovar a doação, a sociedade não aprovou e o imóvel ficou sem utilidade. Então esse imóvel agora será utilizado para implantar o distrito industrial de Coxim. É um imóvel que realmente tem um valor significativo, tanto do ponto de vista financeiro (está à margem da BR) quanto do ponto de vista do desenvolvimento econômico e social da comunidade. Aproveito para agradecer a presença aqui do prefeito, dos vereadores todos, do secretário de Desenvolvimento Econômico, que capitaneou esse processo junto ao Governo do Estado. Então peço o apoio dos colegas, que votemos por unanimidade, porque isso é extremamente importante para a cidade de Coxim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Pela ordem, para declarar o voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar o seu voto, tem a palavra o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — O deputado Junior Mochi já falou, mas eu gostaria também de me manifestar. O prefeito de Coxim, Edilson Magro, me ligou, nós estávamos com esse processo na terça-feira, fizemos acordo de lideranças para a votação hoje. Então queria também registrar meu voto favorável para que possamos fazer essa grande modificação que vai beneficiar o povo de Coxim. Obrigado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Presidente, para justificar meu voto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só um minutinho, deputado. Registramos e agradecemos a presença dos senhores William Meira, Armino Batista e Ademir Ferreira, Daniel Hilário, Adriana Nabban e Simone Gomes, todos vereadores do município de Coxim; do prefeito e do vice-prefeito de Coxim, os senhores Edilson Magro e Flávio Dias... Eu vi o Luís aí também e outros secretários de Coxim, só não sei, prefeito Edilson, quem ficou lá com a chave do município. Parabéns pela conquista! Com a palavra, o deputado Zeca.



DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Gostaria de justificar o meu voto, na medida em que fui o relator desse projeto. O deputado Londres Machado participou ativamente disso, o Paulo Corrêa também (nos ajudaram muito aqui); está aqui o Paulo Duarte que foi grande figura em nosso governo como secretário de Fazenda, depois da Casa Civil, depois da Infraestrutura... Bem, mas eu quero dizer a Vossa Excelência, presidente, que durante o nosso governo uma das coisas mais vergonhosas que herdamos foi a tal do Previsul, aquilo era um nojo, uma esculhambação! Daí acabamos com a Previsul e dividimos a coisa, criamos a Cassems, para cuidar da saúde do servidor público (lembra, deputado Londres Machado?), e o MSPrev, para cuidar do social, da aposentadoria do servidor. Pois bem, a lei que aprovamos determinava que, assim que levantado o patrimônio do imobiliário do Estado, os imóveis deveriam necessariamente ser transferidos para o MSPrev, mas até hoje não foram. E o que eu percebo é que toda semana há um projeto do Governo...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, eu rogo a Vossa Excelência que fale do projeto, senão vamos ficar aqui a manhã toda discutindo.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Estou justificando o meu voto!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não, mas é o voto desse patrimônio, assim nós não terminamos a votação!

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Desse. Desse. Desse.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Se o senhor for falar de todos os bens do Estado, não temos votação!

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Estou dizendo que esse imóvel, assim como os outros que passam aqui, deveria estar na cota, na responsabilidade, sob o domínio do MSPrev. Como ainda não se fez isso, por omissão do Governo, eu resolvi votar favoravelmente. Uma pena! Mas há que passar logo isso para o MSPrev, que anda mal das pernas, como anda o Governo. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 292/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente, são vinte e um votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Parabéns ao município de Coxim! Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 009/2025. Autor: Poder Executivo. "Revoga as leis complementares

que especifica, com o objetivo de revogar expressamente do ordenamento jurídico estadual as leis complementares que estão em desuso, ultrapassadas, prejudicadas, revogadas tacitamente ou exauridas." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para justificar meu voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para justificar, tem a palavra o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Eu vou voto favoravelmente, e o faço a partir da conversa que tive com o meu querido deputado Caravina, relator do projeto, perguntei-lhe se essas *leis em desuso* não seriam aquelas que prejudicam o servidor público ou então os sem-terra em sua luta por dignidade; como ele me respondeu que não, e acredito na palavra dele, voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Até porque é um delegado. Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — São vinte e um votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 286/2025. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros nas comarcas de Ivinhema e Sidrolândia." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 286/2025, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).



DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 291/2025. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Poder



Executivo Estadual, a doar, com encargos, ao município de Miranda-MS, o imóvel urbano e as construções de sua propriedade que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Neno Razuk." Em discussão.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Drama! Mais um imóvel que deveria estar na propriedade do MSPrev sendo doado para os municípios do estado!

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente... Enquanto os colegas vão votando, queria registrar a presença aqui dos vereadores Daniel Hilário, de Vicentina, e do presidente da câmara, vereador Claudinei, o Claudinho, como a gente o chama carinhosamente. Obrigado pela presença.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação. Projeto de Lei nº 291/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente são vinte e um votos favoráveis, nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 8. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 297/2025. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.253, de 27 de maio de 2024, nos termos que menciona, com o objetivo de adequar a redação de seus dispositivos, a fim de ampliar a sua abrangência e melhor atender às necessidades da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab/MS), incentivando a regularização: (I) dos contratos por parte dos mutuários inadimplentes; e (II) da titularidade dos contratos habitacionais, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão...

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Para discutir, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, evidentemente que o Governo caminha, nesse caso em particular, no rumo certo. Readequar, ampliar as estruturas da Agehab neste momento é muito importante, afinal de contas são aproximadamente sete mil casas do Minha Casa Minha Vida, do Governo Lula, nas cidades, nas áreas rurais, nos assentamentos, nas aldeias e nas comunidades quilombolas. Claro que no Governo passado não precisava adequar nada, eu não vi uma casa verde-amarela construída em Mato Grosso do Sul no governo Bolsonaro. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 297/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.



DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis, nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 9...

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Gostaria de pedir vista do Item 9.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Concedido o pedido de vista ao deputado João Henrique. Item 10. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 300/2025. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder investimento social sem retorno pela execução de melhoria habitacional e de infraestrutura urbana e comunitária para famílias integrantes do Loteamento Novo Samambaia, no município de Campo Grande/MS, no âmbito do Programa de Atendimento Habitacional por meio do Poder Público (Pró-Moradia), modalidade Periferia Viva - Urbanização de Favelas - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Novo PAC, com recursos financiados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão...

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para discutir.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Queria registrar, senhor presidente, a minha alegria de ver esse projeto sendo encaminhado para esta Casa, e meus cumprimentos ao nosso governador Eduardo Riedel pela sensibilidade, porque eu conheço bem esse projeto, tenho uma história até pessoal com ele. Quando eu era secretário de Finanças em Campo Grande, recordo-me muito bem, milhares de pessoas invadiram o então clube campestre do Samambaia, e certo dia adentra a minha sala o proprietário, mostrando-me uma reintegração de posse, acenando com a iminente retirada dessas pessoas e de seus barracos (milhares, idosos, crianças, mulheres, etc.), um drama social terrível. Mas aí nós encontramos uma saída para a aquisição desses 17 hectares daquilo que viria a ser o bairro Samambaia, e uma solução bastante criativa, presidente, uma vez que a prefeitura acabou adquirindo esses terrenos sem gastar um real sequer. Esse proprietário tinha uma dívida de IPTU superior a R\$ 10 milhões relativa a outro imóvel (aqui do alto da Afonso Pena, na frente do Parque das Nações Indígenas), e nós criamos uma câmara de conciliação tributária onde foi utilizado esse imóvel do Samambaia como uma dação em pagamento da tal dívida de IPTU. Então, sem gastar nenhum real da prefeitura, nós regularizamos 17 hectares, 170 mil metros quadrados, uma área muito significativa, e agora nós podemos ter um bairro efetivamente. Pois agora o Governo do Estado apresenta esse projeto, no meu entender muito interessante, pelo qual ele, Governo, concede até R\$ 35 mil para cada uma dessas famílias, para fazer melhorias nos imóveis, não se trata de construir novas casas, porque as casas já estão lá: é uma melhoria habitacional. Então está de parabéns o governador Eduardo Riedel pela sensibilidade, e parabéns à Maria do Carmo Avezzani e a toda equipe da Agehab.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 00300/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) – Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) – Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) - Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis, nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 11. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 301/2025. Autor: Poder Executivo. "Revoga os decretos-leis e as leis ordinárias que especifica, com o objetivo de revogar expressamente do ordenamento jurídico estadual os decretos-leis e as leis ordinárias que estão em desuso, ultrapassadas, prejudicadas, revogadas tacitamente

ou exauridas." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Como terei de sair, vou viajar, gostaria de lembrar a Vossa Excelência que há um requerimento meu para ser votado hoje. Solicito ao Governo que nos informe os motivos da não regularização até a presente data da lei por mim negociada com o governador, sobre a questão da certificação dos produtos da agricultura familiar. A lei foi aprovada, negociada, repito, com o Governo, ela precisa ser regulamentada, mas infelizmente, pelo que eu sei, a ditadura do chefe da lagro não permite a regulamentação. Então queria pedir o apoio de Vossa Excelência e do nosso querido líder do Governo para que haja uma lei de certificação, de maneira que os agricultores da agricultura familiar possam plantar e comercializar seus produtos com tranquilidade. Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 00300/2025, de autoria do Poder Executivo.

Presidente - deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário - deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário - deputado Renato Câmara (MDB).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) – Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) - Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Renato Câmara - MDB) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis, nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 12. Em discussão única e votação simbólica: 02 requerimentos, 10 indicações, 01 moção de repúdio e 10 moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 13. Moções de pesar. Proposta pelo deputado Junior Mochi, em razão do falecimento do senhor Pedro Guilherme Garcia Góes. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Está encerrada a Ordem do Dia.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Senhor presidente, eu estou apresentando um requerimento, nos termos dos artigos 184, parágrafo único, e 186, inciso

I, do Regimento Interno, pedindo à Mesa Diretora que "determine o apensamento das proposições abaixo identificadas pelos motivos a seguir expostos. Das proposições envolvidas. O Projeto de Lei nº 081/2025, de autoria da deputada Mara Caseiro, que institui o Programa Estadual de Promoção da Defesa Pessoal e Autoproteção Responsáveis para as mulheres, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, que é a proposição mais antiga, protocolada em abril de 2025, e o Projeto de Lei nº 315/2025, de autoria do deputado Lidio Lopes, que dispõe sobre medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências, proposição posterior à protocolada em novembro de 2025. Do fundamento regimental. O Regimento Interno desta Assembleia Legislativa prevê, no seu artigo 184, parágrafo único, que as proposições versando sobre matérias correlatas e independentes serão anexadas às mais antigas de ofício pelo presidente da Assembleia ou a requerimento de qualquer deputado. O artigo 186 diz que a distribuição de matérias às comissões será feita por despacho do presidente, cumprida a pauta e observadas as seguintes normas: antes da distribuição, o presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate da mesma matéria, análoga ou conexa, e, em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência, determinando a devida apensação, após ser ela numerada. Da correlação e interdependência entre as matérias. A leitura dos projetos em questão demonstra de forma inequívoca que ambas as proposições tratam da mesma temática central: a proteção à segurança das mulheres mediante o uso de instrumentos não letais, especialmente o spray de extratos vegetais. Ou seja, ambos buscam promover a autodefesa e a autoproteção feminina, criar mecanismos práticos de prevenção e redução da violência contra a mulher e autorizar e regulamentar o acesso a esses instrumentos." Então, senhor presidente, estou pedindo o apensamento do referido projeto do deputado Lidio Lopes ao projeto de minha autoria, proposto, como disse, em abril de 2025.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Por gentileza, eu gostaria que Vossa Excelência colocasse sobre a mesa o requerimento para que possamos apreciá-lo.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença da senhora Gabriela Roberto de Oliveira, vereadora do município de Miranda, e do senhor Abílio Benelli, vereador do município de Coxim. Pela ordem, o deputado Renato Câmara.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Senhor presidente, aproveitando a presença aqui do presidente da Assuleite [Associação Sul-Mato-Grossense dos Produtores de Leite], o senhor Éder, e também do presidente da Associação Juncal, o João, eu gostaria

de pedir a Vossa Excelência que encaminhasse à CCJR um pedido para que a comissão agilize o trâmite do projeto — de minha autoria (agora com a coautoria da deputada Mara Caseiro e também do deputado Lidio Lopes) — relativo à proibição da importação de leite em pó reconstituído, porque esse leite tem causado prejuízos aos produtores de todo o Brasil, e nós queremos proteger os nossos produtores locais. Então peço o apoio de Vossa Excelência para que o projeto tramite o mais rápido possível, assim como o projeto relativo à muçarela na merenda escolar. Era o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Neste momento suspendo a Sessão para a manifestação externa — por solicitação do deputado Professor Rinaldo Modesto — da senhora Ana Cláudia Gomes, coordenadora-geral do Fórum dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, que vai falar sobre a proposta de Emenda à Constituição nº 38, ou seja, a PEC da reforma administrativa que tramita na Câmara Federal. Passo a presidência ao deputado Professor Rinaldo, proponente do requerimento. Com a palavra, a senhora Ana Cláudia [sessão suspensa às 11h39].

SENHORA ANA CLÁUDIA GOMES (coordenadora-geral Fórum Servidores Públicos/MS) — Bom dia a todos. Gostaria de iniciar agradecendo a oportunidade. Cumprimento Sua Excelência o presidente Gerson Claro, em cuja pessoa saúdo os demais deputados. Agradeço muito ao deputado Professor Rinaldo por haver franqueado esta tribuna ao Fórum dos Servidores. Saúdo também os cidadãos que nos acompanham pela Rádio e TV Assembleia e pelas redes sociais. Muito obrigada pela atenção de todos. Peço aos senhores que tenham um pouco de paciência com a minha voz, estou de licença-saúde e, como não foi possível a troca de oradores, estou um pouco nervosa. Eu sou a Ana Cláudia, já fui presidente do sindicato desta Casa e atualmente estou também na gestão do Sisalms, mas aqui estou representando o Fórum dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul. Nem todos o conhecem, mas é uma entidade com mais de trinta anos de luta pela proteção e pela garantia dos direitos do servidor público e, por conseguinte, do cidadão. O fórum dos servidores preza pelo serviço público estável, técnico, dedicado e capaz de servir o Brasil com continuidade e qualidade; o fórum construiu sua legitimidade não em gabinetes, mas nas bases, em escolas, hospitais, viaturas, delegacias, laboratórios, centros socioeducativos, unidades de fiscalização, enfim, em todos os postos de atendimento ao cidadão. O tema, como adiantou o deputado Gerson Claro, é a Reforma Administrativa. A proposta de emenda à Constituição nº 38, que hoje tramita na Câmara dos Deputados, a chamada "Reforma Administrativa", representa para o serviço público e para a população o risco do fim dos pilares que garantem o bom serviço público, ela é uma das mais graves e mais perigosas investidas já feitas contra o Estado brasileiro, e não se trata de corporativismo dizer isso, não estou aqui protegendo uma ou duas, qualquer categoria, o que digo é que essa proposta, a PEC 38, não é administrativa, ela é na verdade uma reforma

do Estado, ela fragiliza não só as questões relativas ao serviço público, não, ela também precariza e até destrói a autonomia dos entes federativos. Há frases por aí que a gente sempre escuta, como essa de que "o Brasil tem servidores demais" — é óbvio que essa narrativa é falsa, e não é por falta de informação, é uma falsidade por interesse. Comparado a países desenvolvidos, o Brasil tem menos servidores: menos médicos por habitantes, menos professores, menos fiscais, menos agentes de segurança, menos pesquisadores, menos analistas. A quem interessa manter a população acreditando nessa mentira? Interessa a quem quer enfraquecer o Estado para fortalecer o mercado; interessa a quem quer substituir os servidores concursados, técnicos, estáveis por contratos precários, frágeis e politizados; interessa a quem lucra com a terceirização, com a privatização, com a transformação do serviço público em mercadoria. A estabilidade não é privilégio, ela é uma proteção ao cidadão, aliás a estabilidade é o ponto mais atacado, pela reforma e pela própria população. Mas pensemos um pouco, imaginem que cada gestão nova resolva fazer uma limpeza geral, imaginem escolas trocando de professores a cada dois anos, hospitais trocando enfermeiros, médicos, técnicos, imaginem delegacias mudando equipes inteiras ao sabor do vento da eleição, isto não é administração pública, isso é aparelhamento, isso é politização extrema, isso é interrupção contínua das políticas públicas essenciais. A estabilidade não é um escudo para proteger o servidor, ela é um escudo para proteger o cidadão, ela garante que o atendimento não dependa de quem venceu a última eleição. Quando se fala em Reforma Administrativa, o que vêm logo à mente de muitos são figuras tais como as dos professores, dos médicos, do pessoal da saúde, contudo há certos serviços, por assim dizer, invisíveis, silenciosos, mas que movimentam o Estado, como os da fiscalização ambiental, da segurança alimentar, da Vigilância Sanitária, da defesa agropecuária, do controle de recursos hídricos, da pesquisa científica, da gestão de riscos, da tecnologia estatal, serviços que não aparecem na TV, não viralizam nas redes sociais, mas que quando falham, quando destruídos, aí os danos são imensuráveis. A PEC 38 destrói carreiras públicas, a proposta é de extinguir vantagens construídas ao longo de décadas: anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio, etc. Esses benefícios não são penduricalhos, são antes mecanismos de permanência, que evitam a evasão e que garantem a experiência acumulada e o que o servidor torna-se descartável e a iniciativa privada, mais atrativa. E aí eu pergunto: quem vai querer ser professor, policial, médico do SUS, agente socioeducativo, auditor fiscal, pesquisador? quem vai querer se arriscar em carreiras de alta complexidade com um vínculo precário e sem futuro? O impacto direto na previdência. Falemos um pouco de como a PEC reduz os direitos garantidos na Ageprev e até na Cassems. Com a redução dos concursos, reduzem-se os vínculos dos estáveis, amplia-se automaticamente o número das terceirizações e, conseqüentemente, diminui o número de contribuintes ativos, o financiamento da previdência enfraquece e colapsa o futuro das aposentadorias. E não para por aí, com menos servidores estatutários, a própria

Cassem perde base contributiva, e isso não é mera opinião, é matemática: sem renovação de contribuintes o sistema de saúde do servidor, construído com tanto esforço, corre o risco de tornar-se inviável. Quem ganha com um Estado fraco? O Pix, por exemplo, foi criado pelo Banco Central, não o foi por nenhuma empresa privada, as tecnologias agrícolas desenvolvidas pela Embrapa, que tornaram o Brasil referência mundial no agronegócio, são fruto do trabalho de... servidores públicos! Essas conquistas não vieram de contratos temporários, elas vieram de servidores altamente qualificados, dedicados, estáveis, capazes de inovar e de pensar a longo prazo. E aqui novamente pergunto: quem ganha com um Estado fraco, terceirizado, instável? A população certamente não é. E como essa PEC afeta a quem não é servidor? Para o cidadão que nos escuta, eu deixo claro: esta não é uma luta corporativa, é uma luta pelo direito de ter um professor experiente, um policial preparado, um médico que conhece a história da comunidade, um fiscal que não se dobra a interesses políticos, um Estado capaz de planejar o seu futuro. A destruição da carreira pública significa na prática pior qualidade de atendimento, maior rotatividade e menos segurança nas políticas públicas. Como impedir que essa PEC avance? Bom, temos dois caminhos: a unidade de servidores, sindicatos, categorias e os poderes, e, naturalmente, a mobilização da sociedade, porque esse debate não pode ser discreto, esse tema não foi ainda devidamente debatido com a população, em Brasília. A democracia não se defende sozinha, o serviço público não se defende sozinho, a Constituição não se defende sozinha, nós servidores somos guardiões do Estado, e o povo, guardião da democracia, e só com o povo ao nosso lado seremos capazes de impedir esse retrocesso. Por último, mas não menos importante, é que a autonomia dos estados também está sob ataque, a PEC cria um teto em nível nacional para balizar as despesas de gabinetes estaduais, que ficam amarrados à Câmara dos Deputados — esta medida desrespeita diferenças regionais, violenta a autonomia federativa, engessa o Parlamento estadual e enfraquece o equilíbrio entre os poderes locais, é uma ingerência sem precedentes, um ataque direto à capacidade de autogestão do Estado, é uma centralização, é um retrocesso institucional. Somos nós então, para concluir, chamados a uma responsabilidade histórica. Senhoras e senhores, a História nos observa, nossos filhos e netos nos observarão... a pergunta é: o que faremos diante da maior ameaça ao serviço público dos últimos trinta e cinco anos?! Cederemos em silêncio? Cederemos ao discurso fácil que demoniza o servidor? Ou assumiremos a responsabilidade de defender o que é de todos, a escola pública, o hospital público, a segurança pública, a pesquisa pública e a dignidade pública? A PEC 38 não é inevitável, nada na democracia é inevitável, mas para derrotá-la precisamos ser maiores do que nossas diferenças, precisamos todos, servidores, deputados, cidadãos, marchar lado a lado na defesa daquilo que sustenta o Brasil: um Estado forte, técnico, autônomo e comprometido com o povo. Eu encerro dizendo que os servidores públicos não têm privilégio, o que eles pedem é condição de continuar servindo, pedem respeito e pedem



futuro, pedem acima de tudo que não nos esqueçamos nunca de que o maior ativo da nação não é o seu PIB, não é sua infraestrutura nem seu agronegócio. Seu maior ativo é o seu povo, e é por ele que estamos aqui hoje, é por ele que vamos continuar lutando. Muito obrigada.

PRESIDENTE (deputado professor Rinaldo - Podemos) — [reaberta a sessão às 11h54] Obrigada, Ana, parabéns pela fala. Você disse que estava um pouco receosa pela questão da saúde, mas fique tranquila que você falou muito bem, representou com muita dignidade o fórum de servidores... E aqui aproveito para cumprimentar a Elaine, do Meio Ambiente, o nosso querido Fabiano, o Bruno, do Detran, o Mônico e demais representantes do Fórum de Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul, cumprimento também a Mara, que não é servidora mas que ficou até o final...

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado professor Rinaldo - Podemos) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Eu sou servidora pública, sim! Sou dentista concursada pelo município de Eldorado, agora aposentada.

PRESIDENTE (deputado professor Rinaldo - Podemos) — Mas não parece, Mara, você está muito jovem.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Mas eu queria assinalar a importância das colocações da Ana Cláudia, precisamos ficar atentos, porque acabar com a estabilidade do concurso realmente é trazer a instabilidade para o serviço público, instabilidade principalmente para o servidor, que estuda, se dedica, vai lá, faz o concurso... Quer dizer, nós temos de fazer de tudo para que a essa PEC 38 não passe, para que possamos continuar com a estabilidade dos nossos servidores. O servidor público tem de continuar tendo a tranquilidade de fazer o seu concurso e ter os seus direitos preservados, como disse a Ana, sem pressão, sem perseguição. É verdade que há servidor, concursado ou não, que muitas vezes não tem a responsabilidade de bem servir, mas não podemos generalizar; eu sou uma servidora concursada, sempre fui muito comprometida, sempre cheguei no horário para atender meus pacientes, os nossos servidores são exemplares, fazem a nossa Casa andar — então, gente, não dá para generalizar. Então eu me somo à Ana, ao fórum dos servidores, nessa luta para que a PEC 38 não seja aprovada, pelo menos não do jeito que está. Obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Professor Rinaldo - Podemos) — Deputada Mara, eu não sabia que Vossa Excelência era concursada. Eu, como servidor público há quarenta anos da Universidade Federal de MS (mas mesmo que não fosse), o meu dever aqui, Ana,



é de lhe hipotecar a nossa solidariedade, o nosso apoio. A PEC está sendo discutida no Congresso Nacional e nós precisamos enviar as nossas reivindicações à nossa bancada federal, nós aqui e os demais estados, cada qual fazendo o seu papel, eu tenho certeza de que vamos conseguir preservar os nossos direitos. Como disse muito bem a Ana, não pode haver instabilidade no serviço público, sai um, entra o outro. Vejam a situação da nossa capital, por exemplo: seis mudanças em três anos e oito meses no mais alto cargo de uma gestão, que é o de secretário de Governo. Hoje estamos no sexto, começou com o Lacerda, depois entrou o Mário César, a seguir veio o João Rocha, depois entrou o indicado da Teresa Cristina, o Marco Santullo, depois o Youssif e finalmente o Ulisses Rocha. Por isso que estamos vivendo esse clima ruim, por causa dessa instabilidade, nós precisamos, com efeito, da continuidade dos serviços, não de sua ruptura. Então quero aqui registrar a nossa satisfação em ouvi-la, tenho certeza de que o cidadão sul-mato-grossense que nos acompanha está muito ciente da responsabilidade que todo nós temos. Então, Ana, você tem aqui a nossa solidariedade, a nossa gratidão, por tudo que você fez ao longo da sua história aqui na Assembleia Legislativa. No mais, agradecemos a presença de todos, agradecemos a atenção daqueles que nos acompanham pela Rádio e TV Assembleia e, nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (12h00).